

Portaria n° 350/2017  
De 27 de abril de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL PAULO JONATAS MENDES  
GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Paulo Jonatas Mendes Gonçalves por um período de 30 dias. Sendo o gozo de:

- Gozo de férias dos primeiros 15 dias, no período de 02/05/2017 a 16/05/2017.

- Gozo de férias dos segundos 15 dias, no período de 01/07/2016 a 15/07/2017.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 10/01/2016 a 09/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 27 de abril de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA  
Prefeito Municipal